

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO N° 20 DE 14 DE ABRIL DE 2003

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 5.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1334 de 14 de Abril de 2003, **DECRETA:**

Art. 1°. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas com construção de rede de esgoto e de água pluvial, que visa o atendimento de indenizações de servidão de imóveis particulares pelo uso de seus subsolos onde passará a rede de esgoto e pluvial, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N°4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.07.1.17.512.0118.3042	Const. Amp. S. Esg. Sede / Cruz/Baixa-Op	45909300	5.500,00
	TOTAL		5,500,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1o. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) na seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO NAT. VALOR	Makeesteen
02.07.1.17.512.0118.3042	Const.Amp.S.Esg.Sede/Cruz/Baixa-Op 44905101 5.500,00	
	T O T A L 5.500,00	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 14 de Abril de 2003.

TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL